



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4092/20

Data 28/08/2020

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada atestado médico e ofício nº126/2020/SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a servidora, Senhora **JANETE GUARAGNI DA SILVA**, matrícula 642-4/1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, portadora da CI/RG nº 15.076.522-6 SSP/PR e do CPF 989.784.629-87.

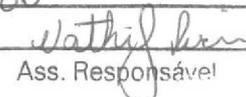
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 20 de agosto 2020, conforme atestado médico e ofício nº126/2020/SEMED.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de agosto de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

31 - Agosto - 2020
Jornal Diário Oficial - Aul
Página 245 e 246
Edição 2086


Ass. Responsável